

correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 329/2013-FAMESP, constantes do Processo n.º 4505/2013-FAMESP, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 54.858.014/0001-70; CBS Médico Científica Comercio e Representação Ltda. CNPJ: 48.791.685/0001-68; CM Hospitalar Ltda. CNPJ: 12.420.164-0003-19; Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada CNPJ: 61.418.042/0001-31; Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.881.877/0001-64; MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.499.258/0001-23

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2013-FAMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 329/2013-FAMESP
PROCESSO Nº 4505/2013-FAMESP

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:
ITEM/CONSUMO MEDIO ANUAL/UNID./CÓD./DESCRIÇÃO DO MATERIAL/FAMESP PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO COM ICMS/ALÍQUOTA DE ICMS/%/HCFMB PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO SEM ICMS/CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA/CNPJ/MARCA/PROCÉDÊNCIA/APRESENTAÇÃO.

2/24600/COMP/150347/Acido fólico 5mg; forma farmacêutica capsula/ comprimido/ comprimido revestido; forma de apresentação capsula/ comprimido/ comprimido revestido; via de administração oral; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano; - R\$ 0,043/0%/R\$ 0,043/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA/67.729.178/0004-91/Hipolabor/Nacional/Cx 25 blt x 20 unid

3/22600/AMPO/150592/Epinefrina, hemitartarato 1mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administração intracardíaca/intramuscular/ intravenosa/ subcutânea; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano/R\$ 1,15/0%/R\$ 1,15/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA/67.729.178/0004-91/Hipolabor/Nacional/Cx 100 amp x 1 ml

4/92881 - UNID/159999/Água para injeção; forma farmacêutica líquida esteril; forma de apresentação frasco/bolsa 1000 ml em sistema fechado; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 2,30/0%/R\$ 2,30/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: LABORATÓRIOS SANOBIOI LTDA/21.561.931/0003-09/Sanobioli/Nacional/Cx 12 frascos x 1000 ml

6/810/UNID/165000/Hidroxietilamido+cloroto de sódio (6,0g+0,9g)/100ml ou 6%+0,9%; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco/bolsa 500ml sistema fechado; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação . Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 20,00/7%/R\$ 18,60/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA/49.324.221/0001-04/Volulen/Nacional/Cx 30 unid

8/1080/AMPO/152005/Betametasona, acetato 3mg/ml; betametasona, fosfato dissódico 3mg/ml; forma farmacêutica suspensão injetável; forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administração intramuscular/ intra-articular; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 5,80/0%/R\$ 5,80/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA/67.729.178/0004-91/União Química/Nacional/Cx 25 amp x 1 unid

9/4100/UNID/183342/Bicarbonato de sódio 84 mg/ml (8,4%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa/frasco 250 ml sistema fechado; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 12,15/12%/R\$ 10,692/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA/49.324.221/0001-04/Fresenius/Austria/Cx 10 unid

10/11160/COMP/170704/Calcio, carbonato 500mg; forma farmacêutica cápsula / comprimido/ comprimido revestido/ dragea; forma de apresentação cápsula/comprimido/comprimido revestido/dragea; via de administração oral; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano. R\$ 0,73/0%/R\$ 0,73 - Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA/26.921.908/0001-21/Sanofi Aventis/Nacional/ Cx 60 unid

12/480/AMPO/180580/Desmopressina, acetato 4mcg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano. R\$ 17,46/0%/R\$ 17,46/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA/26.921.908/0001-21/Ferring/Suécia/Cx 10 unid

15/170400/AMPO/153141/Dipirona sodica 500mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 2ml; via de administração intramuscular/ intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano. R\$ 0,80/0%/R\$ 0,80/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA/67.729.178/0004-91/Santisa/Nacional/Cx 100 unid

17/16000/COMP/153451/Espironolactona 25mg; forma farmacêutica capsula/ comprimido/ comprimido revestido; forma de apresentação capsula/ comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 0,10/0%/R\$ 0,10/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA/26.921.908/0001-21/Eurofarma/Nacional/Cx 30 unid

20/8100/COMP/154180/Glibenclamide 5mg; forma farmacêutica capsula/comprimido/ comprimido revestido; forma de apresentação capsula/ comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 0,304/0%/R\$ 0,304/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA/26.921.908/0001-21/Sanofi Aventis/Nacional/Cx 30 unid

23/12480/UNID/166162/Glicose 50mg/ml (5%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado 250ml; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 1,29/7%/R\$ 1,199/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA/49.324.221/0001-04/Kabipac/Nacional/Cx 48 unid

24/3240/UNID/168432/Glicose 50 mg/ml; cloreto de sódio 9 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa/frasco 500 ml sistema fechado; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 1,50/7%/R\$ 1,395/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De

Preços: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA/ 49.324.221/0001-04/Kabipac/Nacional/Cx 30 unid

25/1440/UNID/168440/Glicose 50 mg/ml; cloreto de sódio 9 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa/frasco 1000 ml sistema fechado; via de administração intravenosa; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 2,13/7%/R\$ 1,981/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: BAXTER HOSPITALAR LTDA/ 49.351.786/0010-71/Viaflex/Nacional/Cx 16 bolsos

29/1300/AMPO/155853 - Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administração intramuscular/intravenosa/subcutânea; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 0,98/0%/R\$ 0,98/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA/67.729.178/0004-91/União/Biolab/Nacional/Cx 50 unid

30/2220/BOLS/185701/Solução para diálise peritonial; cloreto de sódio; cloreto de cálcio; cloreto de magnésio; lactato de sódio; glicose 4,25g/100ml (.4.25%); forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação bolsa/frasco 6000ml sistema fechado; via de administração abdominal; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano.(DPA)/R\$ 24,20/0%/R\$ 24,20/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: FRESENIUS MEDICAL CARE/ 01.440.590/0001-36/Fresenius Medical Ltda/ Nacional/Cx 3 unid

31/2520/COMP/184934/Trimetazidina, dicloridrato 35mg; forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido; forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido; via de administração oral; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação. Medicamentos gerais de uso humano; R\$ 1,10/0%/R\$ 1,10/Única Classificada Detentora Da Ata De Registro De Preços: HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA/26.921.908/0001-21/Service/Nacional/Cx 30 unid

1º VIGÊNCIA - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, Decreto Estadual nº 54.939 de 20/10/2009, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermediário, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultado ao HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu a UNESP – Universidade Estadual Paulista Campus de Botucatu e demais unidades administradas pela Famesp, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições destinadas ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, ficando a contratada obrigada a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas em Ata de Registro de Preços, somente em relação ao imposto estadual ICMS que o mesmo deverá ser desonerado conforme DECRETO 48.034 DE 19 DE AGOSTO DE 2003, pois trata-se de Órgão Público (conforme Anexo I da Ata de Registro).

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA - Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento Nota de Empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor. As entregas deverão ser no âmbito do Almoxarifado Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu respeitando as previsões editacionais, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega total do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da licitante vencedora junto ao BANCO SANTANDER S/A, ou BANCO DO BRASIL S/A, quando efetuado pela FAMESP e junto ao BANCO DO BRASIL S/A, quando efetuado pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, no 30º(trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS - Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO - O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES - Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, o HCFMB – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU de 18/7/2002, *c/c* o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002, . sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Regras de Procedimento Nº. 01/2011. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP – 10/02, sendo que a multa correspondente a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem

prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 353/2013-FAMESP, constantes do Processo n.º 4821/2013-FAMESP, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: Fresenius Medical Care Ltda.CNPJ: 01.440.590/0001-36; Hospfar Ind e Com de Prod Hosp Ltda. CNPJ: 26.921.908/0001-21; Baxter Hospitalar Ltda.CNPJ: 49.351.786/0010-71; Fresenius Kabi Brasil Ltda. CNPJ: 49.324.221/0001-04; Laboratórios Sanobioli Ltda.CNPJ: 21.561.931/0003-09; Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do Termo de Contrato n.º 065/2013-FAMESP/HB. Processo: 4067/2013-FAMESP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 300/2013-FAMESP.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP / HOSPITAL DE BASE DE BAURU.
Contratado: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecedor Mensal de Vale Refeição e Vale Alimentação por meio de crédito disponibilizado em Cartão Magnético e/ou Eletrônico, com senha pessoal intransferível, em estabelecimentos comerciais conveniados à contratada, para os funcionários do HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

Vigência: 12 (doze) meses.
Taxa Administrativa: - 3,20 (Desconto de três inteiros e dois décimos por cento)

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 500.600,00.
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 6.007.200,00.
Data da Assinatura: 26/12/2013.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – TL 1/2013

Concurso Público para provimento de cargos de Técnico de Laboratório para a Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Processo nº. 005342/2013. A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Concurso, FAZ SABER que se acha instaurado o presente Concurso Público para o ingresso no cargo de Técnico de Laboratório, no padrão inicial da respectiva classe, para a Superintendência da Polícia Técnico-Científica, que se regerá pelos princípios e regras das Constituições da República e do Estado de São Paulo, aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes na Lei Complementares n.ºs 683/92, com as alterações das Leis Complementares n.ºs 932/02, 1.157/2011, 1.216/13 e 1.206/13 (que cria cargos na SSP-SP); das Leis n.ºs 10.261/68, 12.147/05, 12.782/07 e 12.527/11 e seu Decreto Regulamentar n.º 58.052/12; dos Decretos n.ºs 58.030/2012 e 59.591/13; do Regulamento da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos das Resoluções SSP 182/08 e 167/13, no que couber, e das Instruções Especiais que integram este Edital.

O presente Edital foi devidamente analisado e aprovado pela Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH, conforme disposto no inciso VII do artigo 43 do Decreto nº 51.463/07, de 1º de janeiro de 2007, com redação dada pelo inciso II do artigo 42 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008.

O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais e Anexos que constituem partes integrantes deste Edital de Abertura.

DA COMISSÃO
A Comissão do Concurso, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de setembro de 2013, é constituída pelos professores: João Osinski Júnior (Presidente); Claudio Kiss (Vice-presidente); Cláudio Penteado Cordeiro, Priscila Martins Pereira, Sandra Regina Nishio (Membros) e Ana Cláudia Pacheco e Ermindo Lopes Filho (Suplentes) e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo – Arles Gonçalves Júnior – OAB/SP nº 162.982 e Wagner Cavalcante dos Santos – OAB/SP nº 231.416. INSTRUÇÕES ESPECIAIS – Técnico de Laboratório (TL 1/2013)

I – DAS VAGAS
Estas instruções regulam o Concurso Público para o provimento, inicialmente, de 84 (oitenta e quatro) cargos vagos de Técnico de Laboratório, destinados à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, consoante despacho do Governador do Estado de 5 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 6 de setembro de 2013, e distribuição consoante da tabela adiante. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) aos candidatos com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683/92 e do Decreto nº 59.591/13.

Região - Municípios - TOTAL DE VAGAS - VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES
Araçatuba - Araçatuba, Andradina e Penápolis - 2 - -
Bauru - Bauru, Assis, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã - 4 - -

Campinas - Campinas, Americana, Bragança Paulista, Jun-diáí, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista - 4 - -

Presidente Prudente - Presidente Prudente, Adamantina, Dracena e Presidente Venceslau - 2 - -

Ribeirão Preto - Ribeirão Preto, Araraquara, Barretos, Bebedouro, Franca, Ituverava Jaboatiba, São Carlos e São Joaquim da Barra - 4 - -

Santos - Santos, Guarujá, Praia Grande e Registro - 2 - -
São José dos Campos - São José dos Campos, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Pindamonhangaba, Taubaté e São Sebastião - 2 - -

São José do Rio Preto - São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis, Jales e Votuporanga - 2 - -

Sorocaba - Sorocaba, Avaré, Botucatu, Itapeva e Itapetininga - 2 - -

Capital e Grande São Paulo - São Paulo, Diadema, Franco da Rocha, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra - 4 - -

Total - 84 - 4

* Os candidatos com deficiência somente concorrerão às vagas da Capital e Grande São Paulo, conforme artigo 1º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992.

II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

A – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, auxiliando o Perito Oficial na execução dos exames periciais em laboratório, realizando atividades relacionadas com as operações técnicas periciais, dentre elas:

- Colaborar, com Peritos Criminais e/ou Médicos Legistas, no planejamento e execução de atividades relacionadas aos exames periciais e médicos legais, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido.

- Preparar, instalar, manipular, controlar e armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratórios, bem como conhecer e manipular reagentes, solventes, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho.

- Auxiliar, sob orientação de Peritos Criminais e/ou Médicos Legistas, a padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados dos exames periciais.

- Preparar solicitações de compras, organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação.

- Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de exames solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho.

- Executar o tratamento e descarte de resíduos, solventes e defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicados por profissionais da área.

- Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.

- Receber, coletar, preparar, conferir e distribuir materiais, procedendo aos registros e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos periciais.

- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados.

- Participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos.

- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.

- Desenvolver suas atividades, utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- Manipular materiais de uso específico de sua área de atuação, mantendo a limpeza dos equipamentos, da área física e dos materiais de laboratório necessários para o desenvolvimento das atividades periciais.

- Orientar estagiários da área.

- Manipular materiais contaminados (agentes físicos, químicos e biológicos) e cadáveres.

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

B – DA JORNADA DE TRABALHO

O cargo de Técnico de Laboratório será exercido em Jornada de Trabalho, caracterizada pela exigência de prestação de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme previsto no artigo 13, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 1.157/2011, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho.

C – DA REMUNERAÇÃO

1. A remuneração inicial da classe de Técnico de Laboratório tem o total de vencimentos a partir de R\$ 890,24 (oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), correspondentes à soma dos valores do salário-base e gratificações.

III – DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

1. São condições de provimento do cargo:

a. ter nacionalidade brasileira ou gozar as prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, §1º;

b. ter, na data da posse, idade igual ou superior 18 anos de idade;

c. não registrar antecedentes criminais,

d. estar no gozo dos direitos políticos;

e. possuir certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, expedido por escola oficial ou reconhecida;

f. se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, observando o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g. possuir a última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens;

h. estar com o CPF regularizado;

i. ter capacidade física e mental para o exercício do cargo;

j. ter conduta irrepreensível na vida pública e privada;

k. ter sido habilitado no Concurso;

l. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem de serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.